



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 858/2023

AUTORIZA O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, o Senhor MARCELO DOS SANTOS BORGES, a viajar nos dias 11 e 12 de maio de 2023, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para participar do curso de Capacitação do Cadastro Único V7, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2766 Página 151 Ano: XII

Data: 09/05/2023

JOSÉ VALDINEI CRIVELARO DOS SANTOS – Membro

Parágrafo único. Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de Fiscal Sanitário, tais como, vistoria e fiscalização sanitária, lavratura de auto de termo de infração sanitária de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para este fim.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-(PR), 08 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:85FF8D5B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 858/2023

AUTORIZA O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, o Senhor **MARCELO DOS SANTOS BORGES**, a viajar nos dias 11 e 12 de maio de 2023, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para participar do curso de Capacitação do Cadastro Único V7, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D4647F8E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 859/2023

AUTORIZA O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, o Senhor **LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA**, a viajar nos dias 11 e 12 de maio de 2023, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para participar do curso de Capacitação do Cadastro Único V7, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:DEE1BEE1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 860/2023

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MARA LUCIA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolo Servidor e-235/2023;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 06 de maio de 2023, a Servidora, **MARA LUCIA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.394.919-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 050.640.599-06, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 543/2023 de 31 de março de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de maio de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:ADC46C3B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 861/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEONICE DE FATIMA MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de maio de 2023 a 05 de maio de 2023, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLEONICE DE FATIMA MOREIRA**, brasileira, amasiada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.668.863-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 945.656.949-72, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria